



Processo nº: 0006791-76.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CORONEL VIVIDA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Lorany Serafim Morelato Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19988
1.1.1Data em que assumiu: 2023-09-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Marcio Trindade Dantas Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18016
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Jean Rodrigues Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21326
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLL4 FCRUD PB6BQ 6QH63

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Maria Schulz Auache Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-10-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279245
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Rigoto Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 20125 Nome do Funcionário/Servidor: Aline Daiane Vargas Matrícula do Funcionário/Servidor: 20044 Nome do Funcionário/Servidor: Viviane Carneiro Machado Matrícula do Funcionário/Servidor: 280931
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Kauan de Paula Barbosa Matrícula do Funcionário/Servidor: 291489
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1176
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3647
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 105
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 74
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 126
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00002967420178160076 - 04/03/2024 / 00019490420238160076 - 07/03/2024 / 00003029520238160068 - 07/03/2024 / 00003067420248160076 - 01/04/2024 / 00007646220228160076 - 02/04/2024 / 00032055520188160076 - 02/04/2024 / 00011757120238160076 - 05/04/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/03/2024 (0000534- 83. 2023. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificar as ordenações pendentes de expedição nos processos 0000678- 38. 2015. 8. 16. 0076, 0001894- 92. 2019. 8. 16. 0076 e 0000244- 88. 2011. 8. 16. 0076, 0000534- 83. 2023. 8. 16. 0076, 0000010- 91. 2020. 8. 16. 0076, 0000076- 32. 2024. 8. 16. 0076, 0000944- 59. 2011. 8. 16. 0110 e 0001805- 98. 2021. 8. 16. 0076.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1 TOTAL REALIZADAS
123
6.2 CANCELADAS
50
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
45
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
339
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Efetuar as análises pendentes nos processos 0002006- 22. 2023. 8. 16. 0076 e 0000157- 78. 2024. 8. 16. 0076.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
404
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
08/01/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000175- 95. 2007. 8. 16. 0076 e 0001308- 02. 2012. 8. 16. 0076. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Revisar o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente por prazo indeterminado.



9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001266- 69. 2020. 8. 16. 0076.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000903- 14. 2022. 8. 16. 0076, 0001312- 24. 2021. 8. 16. 0076 e 0001333- 34. 2020. 8. 16. 0076, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000903- 14. 2022. 8. 16. 0076, 0001312- 24. 2021. 8. 16. 0076 e 0001333- 34. 2020. 8. 16. 0076, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000903- 14. 2022. 8. 16. 0076, 0001312- 24. 2021. 8. 16. 0076 e 0001333- 34. 2020. 8. 16. 0076, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001513- 45. 2023. 8. 16. 0076 e 0001644- 20. 2023. 8. 16. 0076. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0003239- 93. 2019. 8. 16. 0076.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 02.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Verificação efetuada no processo 0002907- 63. 2018. 8. 16. 0076. Observar o comando do art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.

13 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 269
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 950
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 67
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 20
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 129
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00004557520218160076 - 04/03/2024 / 00002931220238160076 - 25/03/2024 / 00017160720238160076 - 03/04/2024 / 00005625120238160076 - 04/04/2024 / 00914162820238160000 - 05/04/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Apuraramse 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/03/2024 (0001792- 31. 2023. 8. 16. 0076). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as expedições pendentes cujas ordenações ocorreram nos meses de fevereiro e março do ano corrente.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

27

6.2CANCELADAS

6

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

10

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

90

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

30

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

29/01/2024

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise do processo 0000345- 23. 2014. 8. 16. 0076. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000607- 94. 2019. 8. 16. 0076 e 0002282-34. 2015. 8. 16. 0076, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000607- 94. 2019. 8. 16. 0076 e 0002282-34. 2015. 8. 16. 0076, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000607- 94. 2019. 8. 16. 0076 e 0002282- 34. 2015. 8. 16. 0076, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0002253- 03. 2023. 8. 16. 0076 e 0002155- 18. 2023. 8. 16. 0076. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escritania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000176- 55. 2022. 8. 16. 0076.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 231
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1474
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 53
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 37
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:



0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0000103- 25. 2018. 8. 16. 0076 e 0001734- 04. 2018. 8. 16. 0076 aguardam cumprimento de decisão judicial desde 25/03/2024. Regularizar.
2 ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2 RPs Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 54
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 113
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



9
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
O processo 0000911- 88. 2022. 8. 16. 0076 aguarda cumprimento desde 25/03/2024. Regularizar.
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
24
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
405
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
0



1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000188- 35. 2023. 8. 16. 0076 - 14/03/2024; 0000255- 63. 2024. 8. 16. 0076; 0000371- 69. 2024. 8. 16. 0076; 0000547- 48. 2024. 8. 16. 0076
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. A Escrivã designada da Vara Cível e Anexos da Comarca de Coronel Vivida, Sra. Ana Maria Schulz Auache, manteve a positiva gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição-Geral Ordinária realizada no ano de 2022.

II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. Ainda, não se verificaram processos em situação de paralisação após o término do recesso forense.

III. A Sra. Escrivã deve cumprir com exatidão os arts. 396, 459 e 484, todos do Código Normas do Foro Judicial, antes do arquivamento processual definitivo.

IV. Empregar prioritariamente o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

V. Registra-se menção elogiosa à condução dos trabalhos na Vara Cível e Anexos da Comarca de Coronel Vivida, pela Escrivã Ana Maria Schulz Auache, em razão da excelente metodologia de trabalho implementada e verificada nesta Correição-Geral.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



Curitiba 25 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLL4 FCRUD PB6BQ 6QH63

